



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 176/GP/2020

De 15 de Setembro de 2020.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1780	Alaine Alves Carvalho de Souza	Agente Comunitário de Saúde	09/08/2019 a 08/08/2020	30 dias
1903	Alexandre Cornélio de Moura	Educador Físico	01/10/2019 a 30/10/2020	30 dias
09	Carlos Antônio de Oliveira	Engenheiro Civil	19/06/2017 a 18/06/2018	30 dias
1943	Jociane de Souza Nunes Alves	Aux. Serv. Gerais	19/03/2019 a 18/03/2020	30 dias
2029	Julio Cesar Moraes de Sousa	Coordenador de Educação de Trânsito	06/03/2017 a 05/03/2018	30 dias
1779	Leidiane Dias de Souza Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	07/08/2018 a 06/08/2019	30 dias
1721	Leilane Miranda Matos	Ag. de Endemias	21/06/2019 a 20/06/2020	30 dias
2005	Maria Ely da Costa Silva	Secretária Municipal de Assistência Social	02/01/2017 a 01/01/2018	30 dias
1699	Mariza Dias Abreu	Taloneira/Leiturista	15/06/2018 a 14/06/2019	30 dias
1725	Rodrigo Moraes de Gusmão	Médico	25/06/2018 a 24/06/2019	30 dias
82	Whédno Pereira de Souza	Oficial Administrativo	01/02/2019 a 31/01/2020	30 dias
1710	Yana Lyza da Silva Rocha	Odontóloga	14/06/2019 a 13/06/2020	30 dias

Art. 2.º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1450	Alexsandro de Matos	Motorista	01/09/2015 a 31/08/2020	01/09/2020 a 29/11/2020 C
1786	Rosivania da Silva Lima Pereira	Gari	04/09/2012 a 03/09/2017	01/09/2020 a 29/11/2020 G

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 15 de Setembro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal